

Goiânia, 14 de janeiro de 2022

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº002/2022**

De : Comunicação

Para : Gerência Administrativa

**1. MATERIAL:**

- Lona

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Item I</b>   | Banner 4/0 cores, medindo 0,8m X 1,2m, com madeira superior e inferior para fixação.                           |
| <b>Item II</b>  | Faixa, 4/0 cores, medindo 2,0m X 0,8m, com madeira nas laterais e perfuração de ilhós nas quatro extremidades. |
| <b>Item III</b> | Folder, 4/0 cores, tamanho A5, frente única.   |

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Tendo em vista a necessidade de organizar estratégia de testagem em massa da população do estado de Goiás segundo solicitação oficial da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO) e, visando reforçar o papel do HDT no contexto de apoio à saúde pública, temos a necessidade de estruturação do estacionamento da unidade para atender o solicitado.

Dessa forma, faz-se necessária a devida divulgação dos fluxos e locais de atendimento para testagem, com o uso dos materiais acima solicitados, para que a população possa estar correta e devidamente orientada durante o período em que estará utilizando essa estrutura temporária oferecida pelo hospital.

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ASC-GO

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

| ITEM           | QUANTIDADE      |
|----------------|-----------------|
| 56595-0<br>I   | 09 unidades     |
| 56596-0<br>II  | 04 unidades     |
| 56597-0<br>III | 10.000 unidades |

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

### 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Igor Guimarães Silva*  
Coordenador de Comunicação

Igor Guimarães  
Coordenador de Comunicação HDT

*Camila Costa*  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO